



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de Limpeza e Higienização, com fornecimento de materiais, para ambas as sedes da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde de Bagé, a ser realizado por 3 (três) postos de trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

O presente pedido se fundamenta na Lei nº 14.133/2021 que prevê licitação para contratação dos serviços de limpeza e higienização, haja vista que a impossibilidade de prescindir da prestação deste serviço essencial ao bom andamento das atividades da 7ª Coordenadoria, haja vista a necessidade de assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, conforto e segurança para os servidores e usuários que frequentam as instalações do prédio.

3. LOCAL, HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CENTRO DE CUSTOS

Contratação de Serviço de Limpeza e Higienização para as duas sedes da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde de Bagé, uma localizada na Av. Marechal Floriano, nº 1172, Bairro Centro e outra na Rua Bento Gonçalves, nº 285, Bairro Centro - Bagé (RS). A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço da Av. Marechal Floriano, nº 1172, Bairro Centro, Bagé (RS). O serviço será realizado por três postos de trabalho, um com oito horas diárias e dois com 04 horas diárias de segunda a sexta-feira conforme descrito na planilha abaixo:

Bagé	Endereço	Carga Horária
7 ^a CRS	Av. Marechal Floriano, 1172	Posto de 8 horas
7 ^a CRS	Av. Marechal Floriano, 1172	Posto de 4 horas
7 ^a CRS - laboratório	Rua Bento Gonçalves, 285	Posto de 4 horas

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I – DIARIAMENTE: Varrer geral de todas as dependências das áreas internas e externas, incluindo calçadas e pátio; realizar a limpeza do piso com desinfetante, sabão, água, pano, escovação, enxágue e secagem; passar flanelas para tirar o pó e conservar o brilho do mobiliário: mesas, armários, balcões, arquivos; lavar e manter rigorosamente desinfetados pisos, paredes e sanitários dos banheiros, com produtos adequados a sua condição; abastecer os banheiros com o material higiênico necessário; acondicionar o lixo em sacos plásticos e depositá-los em local determinado pela chefia do local; realizar a limpeza da cozinha.

 ${\sf II}$ – SEMANALMENTE: Limpar todos os vidros, espelhos e aberturas, internas e externas, aplicação de cera.

III – MENSALMENTE: Limpar os pontos de luz, ventiladores, inclusive lâmpadas; retirar detritos do interior do ralo:

5. FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos necessários, bem como os materiais de higiene e limpeza descritos e quantificados, mensalmente e trimestralmente conforme item 6, a serem utilizados nas dependências da Unidade, respeitando o critério de envasamento do fabricante.

6. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

Nº Ordem	Material/Equipamento	Quantidade/mês
01	Detergente líquido de cozinha frasco c/ 500 ml	10 unidades
02	Detergente líquido para piso frasco c/ 5 litros	2 unidades







Ordem01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades	03	Limpador concentrado cheiroso (Coala) 120ml	2 unidades
06Pano de chão grande10 unidades07Sabão em barra com 5 unidades1 pacote08Alvejante (água sanitária) c/ 5 litros3 unidades09Desinfetante para banheiros c/ 5 litros3 unidades10Esponja p/ louça - pequenas10 unidades11Álcool Etílico 70% INPM 1.000ml20 litros12Papel higiênico branco folha dupla, macio, rolo 30mt100 rolos13Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls12 fardos14Saco de lixo de 40 litros200 sacos15Saco de lixo de 100 litros150 sacos16Sabonete líquido - frasco c/ 5 litros2 frascos17Luva de borracha04 pares18Saponáceo - 250 gr02 tubos19Limpa Vidro Líquido - c/1000ml01 unidade20Pedra sanitária20 unidades21Lã de aço05 unidades22Lustra móveis05 unidades23Odorizador de ambientes18 unidadesN°Material/EquipamentoQuantidade/trimesOrdemOdorizador de ambientes03 unidades01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 unidades	04	Cera líquida incolor perfumada 500ml	2 frascos
07 Sabão em barra com 5 unidades 1 pacote 08 Alvejante (água sanitária) c/ 5 litros 3 unidades 09 Desinfetante para banheiros c/ 5 litros 3 unidades 10 Esponja p/ louça - pequenas 10 unidades 11 Álcool Etílico 70% INPM 1.000ml 20 litros 12 Papel higiênico branco folha dupla, macio, rolo 30mt 100 rolos 13 Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls 12 fardos 14 Saco de lixo de 40 litros 200 sacos 15 Saco de lixo de 100 litros 150 sacos 16 Sabonete líquido - frasco c/ 5 litros 2 frascos 17 Luva de borracha 04 pares 18 Saponáceo - 250 gr 02 tubos 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 01 unidade 20 Pedra sanitária 20 unidades 21 Lã de aço 05 unidades 22 Lustra móveis 05 unidades 23 Odorizador de ambientes 18 unidades N° Material/Equipamento Quantidade/trimest Ordem 01 Vassoura sanitária 03 unidades 02 Escova limpeza cabo curto 1 unidade 03 Rodo grande (largo) com cabo 02 peças 04 Vassoura de nylon com cabo 02 peças 05 Vassoura de palha com cabo 02 unidades	05	Flanelas brancas	10 unidades
08Alvejante (água sanitária) c/ 5 litros3 unidades09Desinfetante para banheiros c/ 5 litros3 unidades10Esponja p/ louça - pequenas10 unidades11Álcool Etílico 70% INPM 1.000ml20 litros12Papel higiênico branco folha dupla, macio, rolo 30mt100 rolos13Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls12 fardos14Saco de lixo de 40 litros200 sacos15Saco de lixo de 100 litros150 sacos16Sabonete líquido - frasco c/ 5 litros2 frascos17Luva de borracha04 pares18Saponáceo - 250 gr02 tubos19Limpa Vidro Líquido - c/1000ml01 unidade20Pedra sanitária20 unidades21Lã de aço05 unidades22Lustra móveis05 unidades23Odorizador de ambientes18 unidadesN°Material/EquipamentoQuantidade/trimestOrdemMaterial/EquipamentoQuantidade/trimest01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades	06		10 unidades
09 Desinfetante para banheiros c/ 5 litros 3 unidades 10 Esponja p/ louça - pequenas 10 unidades 11 Álcool Etílico 70% INPM 1.000ml 20 litros 12 Papel higiênico branco folha dupla, macio, rolo 30mt 100 rolos 13 Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls 12 fardos 14 Saco de lixo de 40 litros 200 sacos 15 Saco de lixo de 100 litros 150 sacos 16 Sabonete líquido - frasco c/ 5 litros 2 frascos 17 Luva de borracha 04 pares 18 Saponáceo - 250 gr 02 tubos 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 01 unidade 20 Pedra sanitária 20 unidades 21 Lã de aço 05 unidades 22 Lustra móveis 05 unidades 23 Odorizador de ambientes 18 unidades N° Material/Equipamento Quantidade/trimest 01 Vassoura sanitária 03 unidades 02 Escova limpeza cabo curto 1 unidade 03 <	07	Sabão em barra com 5 unidades	1 pacote
10 Esponja p/ louça - pequenas 11 Álcool Etílico 70% INPM 1.000ml 20 litros 12 Papel higiênico branco folha dupla, macio, rolo 30mt 13 Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls 14 Saco de lixo de 40 litros 200 sacos 15 Saco de lixo de 100 litros 16 Sabonete líquido – frasco c/ 5 litros 2 frascos 17 Luva de borracha 3 Saponáceo – 250 gr 4 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 20 Pedra sanitária 20 unidades 21 Lã de aço 22 Lustra móveis 23 Odorizador de ambientes N° Material/Equipamento 01 Vassoura sanitária 03 unidades 02 Escova limpeza cabo curto 03 Rodo grande (largo) com cabo 04 Vassoura de nylon com cabo 05 unidades 06 Balde 00 unidades 07 unidades 08 peças 09 peças 09 peças 09 peças 09 peças	80	Alvejante (água sanitária) c/ 5 litros	3 unidades
11 Álcool Etílico 70% INPM 1.000ml 20 litros 12 Papel higiênico branco folha dupla, macio, rolo 30mt 100 rolos 13 Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls 12 fardos 14 Saco de lixo de 40 litros 200 sacos 15 Saco de lixo de 100 litros 150 sacos 16 Sabonete líquido - frasco c/ 5 litros 2 frascos 17 Luva de borracha 04 pares 18 Saponáceo - 250 gr 02 tubos 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 01 unidade 20 Pedra sanitária 20 unidades 21 Lã de aço 05 unidades 22 Lustra móveis 05 unidades 23 Odorizador de ambientes 18 unidades N° Material/Equipamento Quantidade/trimest Ordem Uvassoura sanitária 03 unidades 02 Escova limpeza cabo curto 1 unidade 03 Rodo grande (largo) com cabo 02 peças 04 Vassoura de nylon com cabo 02 peças 05 Vassoura d			
12 Papel higiênico branco folha dupla, macio, rolo 30mt 13 Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls 14 Saco de lixo de 40 litros 15 Saco de lixo de 100 litros 16 Sabonete líquido – frasco c/ 5 litros 17 Luva de borracha 18 Saponáceo – 250 gr 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 20 Pedra sanitária 20 unidades 21 Lã de aço 22 Lustra móveis 23 Odorizador de ambientes 30 Material/Equipamento 31 Vassoura sanitária 32 Unidades 33 Rodo grande (largo) com cabo 34 Vassoura de palha com cabo 35 Vassoura de palha com cabo 36 Unidades 37 O2 unidades 38 Unidades 39 O2 peças 09 O2 peças		Esponja p/ louça - pequenas	10 unidades
13 Papel toalha branco e macio - fardo com 1.250 fls 14 Saco de lixo de 40 litros 200 sacos 15 Saco de lixo de 100 litros 16 Sabonete líquido – frasco c/ 5 litros 2 frascos 17 Luva de borracha 04 pares 18 Saponáceo – 250 gr 02 tubos 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 20 Pedra sanitária 20 unidades 21 Lã de aço 25 Lustra móveis 26 Unidades 27 Lustra móveis 28 Odorizador de ambientes No Material/Equipamento Naterial/Equipamento 01 Vassoura sanitária 03 unidades 04 Unidades 05 Unidades 06 Rodo grande (largo) com cabo 07 Vassoura de nylon com cabo 08 Vassoura de palha com cabo 09 Unidades 00 Unidades			20 litros
14Saco de lixo de 40 litros200 sacos15Saco de lixo de 100 litros150 sacos16Sabonete líquido – frasco c/ 5 litros2 frascos17Luva de borracha04 pares18Saponáceo – 250 gr02 tubos19Limpa Vidro Líquido - c/1000ml01 unidade20Pedra sanitária20 unidades21Lã de aço05 unidades22Lustra móveis05 unidades23Odorizador de ambientes18 unidadesN°Material/EquipamentoQuantidade/trimestOrdem01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades			
15 Saco de lixo de 100 litros 16 Sabonete líquido – frasco c/ 5 litros 2 frascos 17 Luva de borracha 04 pares 18 Saponáceo – 250 gr 02 tubos 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 20 Pedra sanitária 21 Lã de aço 22 Lustra móveis 23 Odorizador de ambientes No Material/Equipamento Ordem 01 Vassoura sanitária 03 unidades 02 Escova limpeza cabo curto 1 unidade 03 Rodo grande (largo) com cabo 04 Vassoura de palha com cabo 05 Unidades 06 Balde 00 Unidades 00 Unidades 00 Quantidade/trimest			12 fardos
16 Sabonete Iíquido – frasco c/ 5 litros 17 Luva de borracha 18 Saponáceo – 250 gr 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 20 Pedra sanitária 21 Lã de aço 22 Lustra móveis 23 Odorizador de ambientes N° Material/Equipamento Ordem 01 Vassoura sanitária 03 unidades 02 Escova limpeza cabo curto 1 unidade 03 Rodo grande (largo) com cabo 04 Vassoura de nylon com cabo 05 Unidades 06 Balde 08 Quantidade/trimest		Saco de lixo de 40 litros	200 sacos
17Luva de borracha04 pares18Saponáceo – 250 gr02 tubos19Limpa Vidro Líquido - c/1000ml01 unidade20Pedra sanitária20 unidades21Lã de aço05 unidades22Lustra móveis05 unidades23Odorizador de ambientes18 unidadesN°Material/EquipamentoQuantidade/trimest01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades			150 sacos
18 Saponáceo – 250 gr 19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 20 Pedra sanitária 21 Lã de aço 22 Lustra móveis 23 Odorizador de ambientes 30 Material/Equipamento 31 Vassoura sanitária 32 unidades 33 Unidades 44 Unidades 45 Unidades 46 Unidades 47 Unidades 48 Unidades 48 Unidades 48 Unidades 48 Unidades 49 Unidades 40 Unidades			2 frascos
19 Limpa Vidro Líquido - c/1000ml 20 Pedra sanitária 21 Lã de aço 22 Lustra móveis 23 Odorizador de ambientes 30 Material/Equipamento 31 Vassoura sanitária 32 unidades 43 Unidades 44 Unidades 45 Unidades 46 Unidades 47 Unidades 48 Unidades 48 Unidades 48 Unidades 48 Unidades 49 Unidades 40 Unidades			
20Pedra sanitária20 unidades21Lã de aço05 unidades22Lustra móveis05 unidades23Odorizador de ambientes18 unidadesN°Material/EquipamentoQuantidade/trimest01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades			
21Lã de aço05 unidades22Lustra móveis05 unidades23Odorizador de ambientes18 unidadesN°Material/EquipamentoQuantidade/trimest01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades			
22Lustra móveis05 unidades23Odorizador de ambientes18 unidadesN°Material/EquipamentoQuantidade/trimest01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades			
23 Odorizador de ambientes18 unidadesN° OrdemMaterial/EquipamentoQuantidade/trimest01 Vassoura sanitária03 unidades02 Escova limpeza cabo curto1 unidade03 Rodo grande (largo) com cabo02 peças04 Vassoura de nylon com cabo02 peças05 Vassoura de palha com cabo02 peças06 Balde02 unidades			
N° OrdemMaterial/EquipamentoQuantidade/trimest01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades		Lustra móveis	
Ordem01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades			
01Vassoura sanitária03 unidades02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades		Material/Equipamento	Quantidade/trimestre
02Escova limpeza cabo curto1 unidade03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades	Ordem		
03Rodo grande (largo) com cabo02 peças04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades	01	Vassoura sanitária	03 unidades
04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades	02	Escova limpeza cabo curto	1 unidade
04Vassoura de nylon com cabo02 peças05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades	03	Rodo grande (largo) com cabo	02 peças
05Vassoura de palha com cabo02 peças06Balde02 unidades	04	Vassoura de nylon com cabo	
	05	Vassoura de palha com cabo	
07 Esponia grande de espuma limpa vidros com cabo 01 peca	06	Balde	02 unidades
1 1 1 2 2 2 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	07	Esponja grande de espuma limpa vidros com cabo	01 peça

7. EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS

a) Uniforme conforme modelo adequado às necessidades dos serviços, de acordo com as normas técnicas vigentes e da época do ano. O quantitativo de peças a ser fornecido é:6 calças de moletom compridas, 6 camisetas de algodão de manga longa, 3 jaquetas quentes de nylon e 3 camisetas de manga curta. Previsão de substituição: 1 vez ao ano.

Prover e fazer a substituição quando necessário de todos os equipamentos de proteção Individual (EPIs) para a execução do serviço conforme a NR 6. A título de exemplo segue abaixo os itens:

- b) Luvas emborrachadas;
- c) Óculos de proteção;
- d) Máscara de proteção;
- e) Calçado antiderrapante;
- f) Bota antiderrapante;

8. EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO

- a) Máquina lava-jato modelo tipo residencial,
- b) 2 Mangueiras de água tipo Jardim 50 Metros,
- c) Extensão elétrica de 40 Metros.





- d) Aspirador de pó e água modelo tipo residencial
- **9. INSALUBRIDADE:** Grau de insalubridade para os postos de trabalho: 40% (quarenta por cento).

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Atender as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.
- Executar os serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.
- A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias após a publicação da súmula do Contrato, relação detalhada do material a ser utilizado na execução dos serviços, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, quando for o caso.
- Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste Contrato, ficando a CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia, o valor correspondente aos danos sofridos.
- O valor que exceder à garantia deverá ser descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
- Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração.
- Disponibilizar à CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI, quando for o caso.
- Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela Administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.
- Orientar seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- Orientar seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertandoos a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato.
- Orientar seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao Contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes.
- Dispor de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto contratado.
- Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato.
- Responder nos prazos legais, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.
- Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, a fim de verificar as condições de execução.





- Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste Contrato.
- Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados.
- Treinar seus empregados quanto aos princípios básicos de postura no ambiente de trabalho, tratamento de informações recebidas e manutenção de sigilo, comportamento perante situações de risco e atitudes para evitar atritos com servidores, colaboradores e visitantes do órgão.
- Coordenar e supervisionar a execução dos serviços contratados.
- Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados.
- Assumir todas as responsabilidades e adotar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto.
- Instruir seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios.
- Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, permitindo a CONTRATANTE o acesso ao controle de frequência.
- Cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos seus empregados.
- Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até o local da prestação dos serviços, por meio próprio ou mediante vale-transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos.
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.
- Apresentar durante a execução do Contrato, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente Contrato, previstos na Cláusula Sexta, item 6.6.
- Apresentar, quando intimado, a folha do pessoal vinculado ao Contrato e autorizar a Administração a efetuar o pagamento devido aos empregados, com desconto do valor da Nota Fiscal ou Fatura, caso constatado o inadimplemento das verbas trabalhistas, das contribuições previdenciárias e das relativas ao FGTS.
- Informar endereço eletrônico para recebimento de correspondência oficial.
- A Contratada deverá, se for o caso, apresentar Programa de Integridade, nos termos da Lei Estadual nº 15.228, de 25 de setembro de 2018 e do seu Regulamento.